



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR VILLO-COELHO

Decreto Legislativo N.º 988/2022.

EMENTA: Concede título de Cidadão Dormentense ao Sr. Raimundo Pedro Ramos Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTESPEL, no uso de suas atribuições, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido título de Cidadão Dormentense, ao Sr. Raimundo Pedro Ramos Filho, em reconhecimento pelas boas e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Dormentes.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de Agosto de 2022.


ERNANDO DE MACÊDO COELHO
Presidente